PORTARIA Nº. 346/2026.

Concede Licença Saúde à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, I, e Artigo 164da Lei Complementar nº 120/2024 e Protocolos n° 01549/2026 e 1550/2026 de 08/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Saúde à Servidora Pública Municipal, **NEDIANE BERGAMASCHI BOMBIERI,** mat.10030/1, ocupante do cargo de provimento emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Lotada na Secretaria de Saúde, concedendo sua licença a partir do dia **30 de Junho de 2026**, no prazo de 19 dias.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/06/2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 13 de Julho de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.